

## **Edital de Coordenador de Organização Escolar**

A Direção da **E.E. João Ramalho**, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06- 2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar - COE.

### **I - Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar. Disponibilidade de 01(uma)vaga.

### **II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:**

a) entregar proposta de trabalho;

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

### **III - Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

### **IV - Entrevista**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### **V – Documentos**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser encaminhados pessoalmente ao colégio no endereço Rua José Bonifácio, 102, Centro, São Bernardo do Campo, ou ao email institucional [e009261a@educacao.sp.gov.br](mailto:e009261a@educacao.sp.gov.br), em formato de pdf, com a identificação do candidato no campo Assunto. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2022) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma e/ou Certificado, Histórico Escolar de acordo com o item II c deste edital; d) Currículo Profissional.

### **VI - Das inscrições**

Entrega dos documentos solicitados:

- Através do e-mail institucional [e009261a@educacao.sp.gov.br](mailto:e009261a@educacao.sp.gov.br)
- Pessoalmente na secretaria da escola situada na rua José Bonifácio, 102, Centro, São Bernardo do Campo. Se optar por este meio, por favor, deixar contato telefônico.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO BERNARDO DO CAMPO  
**ESCOLA ESTADUAL “JOÃO RAMALHO”**

Rua José Bonifácio, 102 – Centro – São Bernardo do Campo/ SP CEP: 09721-160

Fone: (11) 4335-1172 – E-mail: [e009261a@educacao.sp.gov.br](mailto:e009261a@educacao.sp.gov.br)

Período de entrega dos documentos: 12/12/2023 até 13/12/2023 até as 12h. Entrevista: a ser agendada após análise dos documentos – data prevista 13/12/2023 das 14h às 17h (observar convocação no e-mail, contato telefônico ou mensagens via WhatsApp)

**VII - Disposições finais:**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Bernardo do Campo, 11 de dezembro de 2023.

MÁRCIO MENDES DA LUZ

Diretor Escolar.